



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 548

[Documento normativo revogado pela Circular 813, de 01/09/1983, a partir de 31/12/1983.](#)

[Data de revogação total prorrogada para 02/01/1984, pela Circular 827, de 30/11/1983.](#)

Aos Estabelecimentos Bancários

Em face do disposto no tem 3 do Título 1-21 do Plano Contábil dos Bancos Comerciais (COBAN), esclarecemos que na incorporação, ao balancete ou balanço geral, da “Carteira de Desenvolvimento” deve-se levar em conta a existência de números-códigos idênticos.

2. Quando não existir no COBAN número-código correspondente ao de conta da referida Carteira, a incorporação deve ser processada com rigorosa observância do anexo “Quadro de Equivalência e Conversão de Contas”.

D.O.U. 16.01.81

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1981

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E
AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS
Ary da Graça Lima — CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

Anexo à Carta-Circular n° 548, de 09.01.81



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO	
QUADRO DE EQUIVALÊNCIA E CONVERSÃO DE CONTAS	
CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO	C O B A N
1.05.43.00.7 - CHEQUES E ORDENS A RECEBER	1.03.20.00.0 - CHEQUES E ORDENS A RECEBER
1.05.87.00.1 - PAGAMENTOS A RESSARCIR	1.05.87.14.2 - PAGAMENTOS A RESSARCIR/OUTROS PAGAMENTOS
1.07.17.00.8 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.07.21.28.3 - TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL/OUTROS PAPÉIS
2.01.05.00.2 - BENS PARA ARRENDAMENTO MERCANTIL	2.01.10.00.4 - OUTROS INVESTIMENTOS
3.00.39.00.3 - CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS	3.00.93.00.1 - DIVERSAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
3.00.78.00.2 - TÍTULOS EM COBRANÇA DIRETA	3.00.78.07.1 - TÍTULOS EM COBRANÇA DIRETA/DE TERCEIROS
4.01.42.00.7 - DEPÓSITOS VINCULADOS	4.01.42.07.6 - DEPÓSITOS VINCULADOS/Operações de crédito
4.05.21.56.3 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS/ FINEP	4.05.21.97.2 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS/ Outras Instituições
4.09.39.00.7 - OBRIGAÇÕES POR FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO	
6.05.04.00.3 - DOTAÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL	6.05.21.00.0 - OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL
6.09.35.07.4 - RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR-Saldo credor de Correção Monetária	6.09.35.00.5 - RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR
6.09.34.14.6 - RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR-Lucros em Vendas a Prazo, a Realizar	
6.09.35.21.8 - RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR-Rendas de Recebimento Incerto	
7.06.00.00.7 - RENDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.07.63.00.9 - RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS
7.09.21.00.9 - RENDAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	7.09.63.00.5 - RENDA DE TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL
7.12.21.00.7 - LUCROS DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	7.12.63.00.3 - LUCROS COM TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL
7.15.07.00.6 - RENDAS NA ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS	7.15.84.00.5 - RENDAS DIVERSAS
8.12.17.00.1 - DESPESAS DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	8.12.90.00.4 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8.12.19.00.9 - DESPESAS DE AUDITORIA	
8.12.78.00.2 - DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPE CIALIZADOS	
8.15.12.00.5 - PERDAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	8.15.52.00.3 - PERDAS COM TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL
9.00.31.00.3 - COBRANÇA VINCULADA A OPERAÇÕES	9.00.31.07.2 - COBRANÇA VINCULADA A OPERAÇÕES/No País
9.00.41.00.0 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA DOS ESTADOS	9.00.97.00.9 - DIVERSAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
9.00.54.00.4 - FAVORECIDOS DE GARANTIAS RECEBIDAS	9.00.54.07.3 - FAVORECIDOS DE GARANTIAS RECEBIDAS/No País